

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
PRAÇA JOSEFINA NEGRI, 21 - CENTRO - CEP: 14120000
CNPJ: 28.916.716/0001-52

Dados Ocorrência

Página 1

Protocolo XNSKNSCK	Data Cadastro 24/08/2025	Data Encerramento	Status A	Sigilo N		
Depto. Responsável OUVIDORIA GERAL				Tipo Reclamação		
Assunto OUVIDORIA GERAL - RECLAMAÇÃO				Tipo Conclusão		
Informações do Solicitante						
CPF 07154102888	Nome LUCIANO PAVANELLO			Sexo M	Faixa Etária -	
Endereço RUA DOMINGOS ISAC 490	Bairro		Cidade RIBEIRÃO PRETO		UF	CEP 14094212
E-mail LUCIANOPAVANELLONICOLAS@HOTMAIL.COM				Tipo de Contato Email		
Tel. Residencial	Tel. Comercial	Tel. Celular 16 991597137		Tipo de Origem SITE OUVIDORIA		

Informações da Ocorrência

Endereço da Ocorrência RUA ARMINDO DA SILVA CARNEIRO (PRÓXIMO BAR DO GALO E GALPÃO DA LINGUI	Bairro	Referência BAR DO GALO E GALPÃO DA LINGUIÇA
---	---------------	---

Descrição

BOM DIA ! FORAM INSTALADOS DUAS LOMBADAS NO ENDEREÇO ACIMA, QUE CONFORME A RESOLUÇÃO 973/2022 DO CONTRAN ESTÃO IRREGULAR EM SUAS MEDIDAS TRAZENDO TRANSTORNO PARA QUEM TRAFEGA DE VEÍCULO NA VIA OCASIONANDO AVARIA NO ASSOALHO DO VEÍCULO. AS MEDIDAS CORRETAS DE UMA LOMBADA PARA VELOCIDADE DE ATÉ 30 KM E COM 3,7 METROS DE COMPRIMENTO E 8 A 10 CM DE ALTURA E PARA VELOCIDADE ABAIXO DE 20 KM HORA E 1,5 METRO DE COMPRIMENTO E 6 A 8 CM DE ALTURA E DEVEM SER ANTECEDIDAS POR SINALIZAÇÃO ADEQUADA E PLACAS COM PELO MENOS 15 METROS DE DISTÂNCIA DO CRUZAMENTO.A LOMBADAS DA ENTRADA NOVA DA CIDADE ESTÁ PERFEITA, CUMPRE A FUNÇÃO DE REDUÇÃO DA VELOCIDADE E NÃO DANIFICA O VEÍCULO. OBRIGADO POR ENQUANTO, ESTÁ DANIFICADO MEU VEÍCULO PASSO PELO LOCAL DA RECLAMAÇÃO TODOS OS DIAS , E ESTÁ RALANDO MEU VEÍCULO NO ASSOALHO.

Inscr. Imóvel	Código da Multa	Placa do Veículo	Nome da Escola/Creche	Linha de Ônibus
----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------	------------------------

Data	Tipo de Movimentação	Depto. Origem	Resp. Origem	Depto. Destino	Resp. Destino
-------------	-----------------------------	----------------------	---------------------	-----------------------	----------------------